

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de novembro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração; Marcos Marinho Lutz - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Manifestar-se sobre a cisão da sua subsidiária, Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.092/0001-69 (“CLE”), e a incorporação do acervo patrimonial cindido pela Companhia, bem como seus documentos relacionados; (ii) Aprovar a proposta da administração e a convocação para

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para aprovar a incorporação da parcela cindida de CLE.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após análise da documentação pertinente e discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração:

6.1 Manifestaram-se favoravelmente sobre a cisão da CLE e a incorporação pela Companhia do seu acervo patrimonial cindido no valor de R\$ R\$ 9.224.646,67 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sem alteração no capital social da Companhia, bem como:

- (a) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da CLE e Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia, celebrado pelos diretores das duas companhias (“Protocolo”);
- (b) O laudo de avaliação elaborado pela empresa de especializada SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., CNPJ/MF nº 03.132.733/0001-78, que apurou o acervo patrimonial cindido e serviu como base para elaboração do Protocolo.

6.2 Aprovaram a proposta da administração e a convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, prevista para realizar-se no dia 30 de novembro de 2018, que irá deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Análise e ratificação da contratação da SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., CNPJ/MF nº 03.132.733/0001-78, empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A., sociedade por ações com sede na Rua Praia da Ribeira, nº 51, Fundos, Ribeira, Iha do Governador, Rio de Janeiro (RJ), CEP 21930-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.092/0001-69 (“CLE”) a ser cindido, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Empresa Especializada”); (ii) Análise e aprovação do protocolo e justificação de cisão parcial da CLE e incorporação da parcela cindida pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 12 de novembro de 2018 entre as

administrações da Companhia e da CLE; (iii) Análise e aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da CLE a ser cindida e incorporado pela Companhia (“Parcela Cindida”), conforme preparado pela Empresa Especializada (“Laudo de Avaliação”); (iv) Análise e aprovação da incorporação da Parcela Cindida da CLE, sem aumento do capital social da Companhia; e (v) Autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da incorporação da Parcela Cindida pela Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 13 de novembro de 2018. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa